

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 – COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ANO LETIVO 2021

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 02/2020 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2020, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

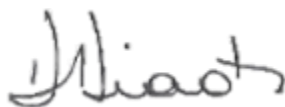
O presente TERMO ADITIVO nº 02/2020 tem como objeto proceder à alteração do Anexo II - do Edital n.º 01/2020, que refere-se sobre a Relação de documentos necessários para avaliação do perfil socioeconômico familiar, excluindo a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ CadÚnico - Número de Identificação Social (NIS), pois há famílias que estão com dificuldade de apresentação devido problemas no site e as unidades do CRAS pertencentes estão com atendimento reduzido e emergenciais, devido a Pandemia do Covid-19.
- ✓ Extrato Previdenciário CNIS (Consulta Nacional de Informações Social), pois há famílias que não conseguiram apresentar este documento devido o site “MEU INSS” apresentar problemas para gerar o documento.

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2020.

Este Termo Aditivo nº 02/2020 – Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 24 de setembro de 2020.



Deonisia Diadio
Diretora
Colégio Nossa Senhora da Glória